

# INFORMATIVO ELEIÇÕES DO APUBHUFMG+ 2026

## Eleições online 2026: Praticidade, Segurança e Transparência

Em 2026, as eleições da Direção Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes do **APUBHUFMG+** serão realizadas através de processo eleitoral digital. As eleições em voto impresso limitam a participação de pessoas aposentadas que precisam se deslocar até suas unidades de origem para exercer o direito ao voto. Pode limitar até mesmo a(o)s docentes na ativa, caso não possam comparecer a suas unidades de origem nos dias de votação, por uma razão qualquer.

A escolha pelo formato digital se deve, portanto, à prioridade de aumentar a participação da(o)s filiada(o)s nas eleições. Afinal, participar das eleições por meio do exercício do direito ao voto é o primeiro e mais elementar gesto de vínculo com a continuidade e os rumos do **APUBHUFMG+**, que é o maior e o principal instrumento de luta da(o)s professora(e)s da UFMG pela manutenção e ampliação de seus direitos.

Com a adoção do formato digital, o tempo de exercício do direito ao voto pôde ser estendido para um período de 74 horas ininterruptas. Em 2026, o período de votação iniciará às 16h do dia 26 de maio e se estenderá até às 18h do dia 29 de maio. Ademais, com esse formato, o voto poderá ser realizado a partir de qualquer lugar, o que aumenta a praticidade, enquanto mantém a segurança e a transparência do processo.

O processo de votação será totalmente auditável e seguirá, rigorosamente, todos os cuidados técnicos para garantir isenção e lisura. As eleições para cargos em instâncias colegiadas ou de direção na UFMG já adotam o formato digital há muitos anos. Nossa comunidade está, portanto, acostumada com esse tipo de processo de escolha.

### **Orientações para votação nas eleições do APUBHUFMG+ de 2026**

Preparamos um tutorial passo a passo para que você saiba exatamente o que fazer para participar das eleições do **APUBHUFMG+** em 2026.

#### **Passo 1: Receber o link de votação através do e-mail cadastrado**

O link de votação será enviado a todas as pessoas filiadas através do e-mail cadastrado no **APUBHUFMG+**. Para se certificar se o e-mail cadastrado é aquele que você realmente usa no dia a dia, é fundamental que você verifique se o seu cadastro no sindicato está atualizado.



Tem um jeito muito simples de fazer isso por meio do novo Aplicativo (App) do **APUBHUFMG+** para celulares, mas você também pode fazer tal verificação indo à sede do sindicato ou ligando para o número **(31)995092488**. No entanto, fazer a verificação pelo App é muito mais fácil. Além disso, o App não serve apenas para você atualizar suas informações cadastrais.

### Com o novo App você pode:

- Conferir os convênios e parcerias disponíveis;
- Acessar a carteirinha virtual de associada(o), que garante o acesso aos benefícios;
- Marcar atendimento com a assessoria jurídica;
- Entrar em contato com o sindicato (por WhatsApp ou e-mail);
- Acompanhar a agenda de assembleias, mobilizações e outras lutas;
- Ficar por dentro da programação de eventos, como confraternizações, encontros e bailes.



Figura 1.

Para baixar o App do **APUBHUFMG+** para celulares, aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado. Depois de instalar e abrir o App, você verá uma tela igual a mostrada na **figura 1**. Vá até o canto inferior direito da tela e clique em Perfil. Depois de acessar o perfil, role a tela até visualizar o campo Dados de Contato. Nesse campo, verifique se o e-mail cadastrado está atualizado. Se não estiver, basta clicar no ícone do lápis para editar.



### Passo 2: Primeiras ações feitas com o link de votação recebido no e-mail

Você receberá o link de votação através do e-mail que está cadastrado no sindicato. Depois de clicar no link, surgirá para você a tela mostrada na **figura 2**. Trata-se da tela de login. Nela, primeiro você precisará digitar seu **CPF**. Ao fazer isso, você verá surgir um sinal verde com o símbolo de **ok**, caso você tenha digitado o número de CPF cadastrado no APUBH. O próximo passo é clicar em **Acessar**.

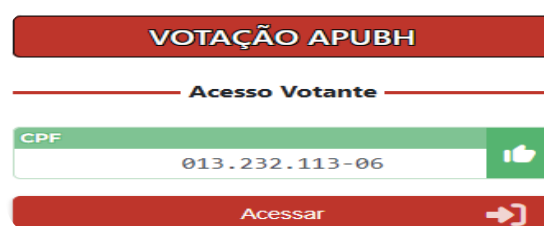


Figura 2.

Ao clicar em Acessar, aparecerá para você a tela mostrada na **figura 3**. Na parte superior dessa nova tela, no campo **Acesso Votante**, você lerá a informação de que um código de 6 dígitos foi enviado para seu endereço de e-mail. O texto dessa informação também diz para você verificar se a mensagem com o código não foi parar na sua caixa de SPAM ou em seu Lixo Eletrônico. Por fim, o texto sugere que você deve entrar em contato com o sindicato se não reconhecer o e-mail mostrado na tela, ou se não tiver mais acesso a ele. Se isso acontecer, volte ao Passo 1, atualize o e-mail cadastrado e entre em contato com o sindicato para solicitar o reenvio do link de acesso ao sistema de votação. Lembre-se de que é mais fácil atualizar o cadastro e entrar em contato com o APUBH por meio do nosso novo App.

Note que, na mesma tela mostrada na figura 3, mais especificamente na parte inferior da tela, existe um campo chamado **Código de Verificação**. Após acessar o e-mail que o próprio sistema de votação enviará para você, é preciso preencher esse campo com os 6 dígitos enviados. Se você digitar o código de forma incorreta, verá surgir abaixo do código o texto “O código informado não é válido”. Se estiver tudo certo, poderá realizar o passo seguinte, que consistem em clicar no link **Acessar**, que aparece logo abaixo do campo Código de Verificação.

### Passo 3: Início da votação

Após o sistema validar os dados, a tela mostrada na **figura 4** surgirá para você. Essa tela traz um texto no qual você lerá que o processo de votação obedece às Seções I e II do Título II, Processo Eleitoral, Capítulo I, do Estatuto do Sindicato. O texto contém um link para o site do APUBH onde você poderá acessar o Estatuto e encontrar todas as informações sobre o processo eleitoral. Por fim, o texto diz que você realizará três votações sucessivas: 1- Direção Geral do Sindicato; 2- Conselho Fiscal; 3- Conselho de Representantes.

**Apenas quando surgir a tela mostrada na figura 8, o processo de votação será concluído. Antes disso, nenhum voto terá sido validado.**

Na parte inferior esquerda dessa tela mostrada na figura 4 você encontrará um grande botão retangular de cor verde. Ao acionar esse botão você será levado a uma tela com as três votações que devem ser realizadas sucessivamente. Como essa tela é longa, nós separamos as três votações sucessivas, em três figuras diferentes, que são as **figuras 5, 6 e 7**.

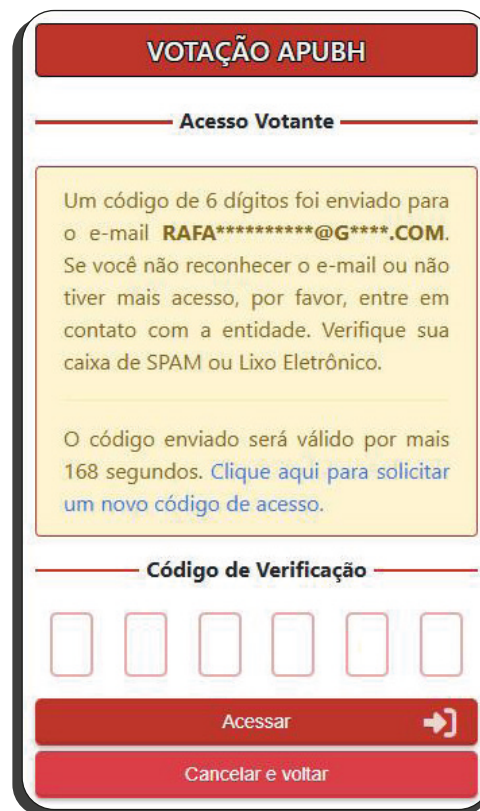


Figura 3.



Figura 4.



Figura 5.

A parte da tela mostrada na **figura 5** apresenta a votação 1, que é para a Diretoria Geral. Como apenas uma chapa se inscreveu, as opções dentro desta primeira votação serão votar: na chapa 1, nulo ou em branco. Para votar, clique na opção escolhida. A opção marcada terá sua cor alterada para indicar que a seleção foi realmente efetuada. A segunda votação é para o Conselho Fiscal e está situada no meio da tela em que você realizará as três votações. Esta parte da tela é mostrada na **figura 6**.

Também no caso do Conselho Fiscal, só houve uma chapa inscrita. Por essa razão, tanto as opções, quanto o procedimento de votação são iguais aos da votação 1.

A parte de baixo da tela de votação é mostrada na **figura 7**. Na figura vemos a região dedicada à terceira e última votação, para o Conselho de Representantes. Nesse caso, o sistema só mostra os candidatos ao Conselho de Representantes de sua unidade de lotação. Se você for aposentada(o), o sistema só mostrará na tela os candidatos de sua última unidade de lotação.

De acordo com o Art. 32 do Estatuto, o número de pessoas que podem compor o Conselho de Representantes em cada unidade depende do número de filiados daquela unidade. A unidade que tiver até 25 filiados pode indicar um único representante. Se a unidade tiver de 26 a 45 filiados, pode indicar dois representantes; se tiver entre 46 e 75 filiados poderá indicar três; se tiver entre 76 e 120 filiados indicará cinco; se tiver mais de 121 filiados elegerá 5 representantes e mais 1 (um) para cada acréscimo de 50.

A informação de quantos votos podem ser dados aparecerá na tela e é possível marcar em mais de uma opção, conforme o número de representantes permitido para aquela unidade, ou escolher entre as opções Nulo ou Branco. Uma vez feita a escolha do voto na terceira votação, o sistema habilitará o link para você confirmar o voto.

A confirmação do voto na votação 3 fará surgir a tela mostrada na **figura 8**, que trará a mensagem final de que o voto foi efetuado e contabilizado com sucesso. Um comprovante de votação será enviado para e-mail cadastrado.

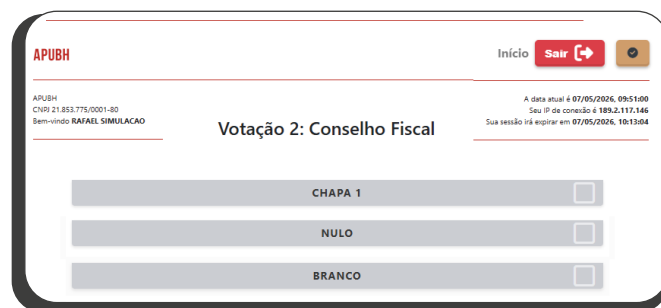


Figura 6.

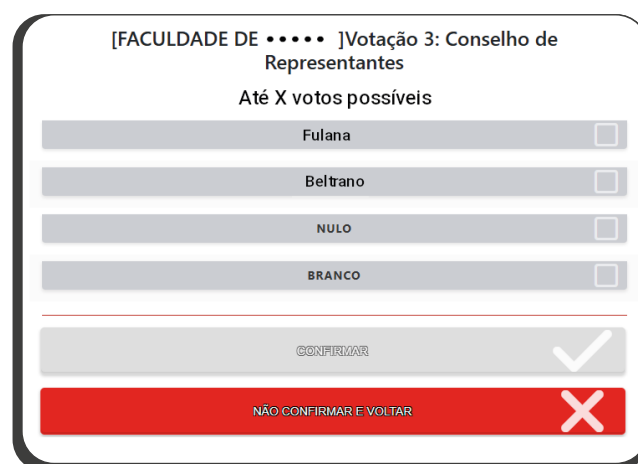


Figura 7.

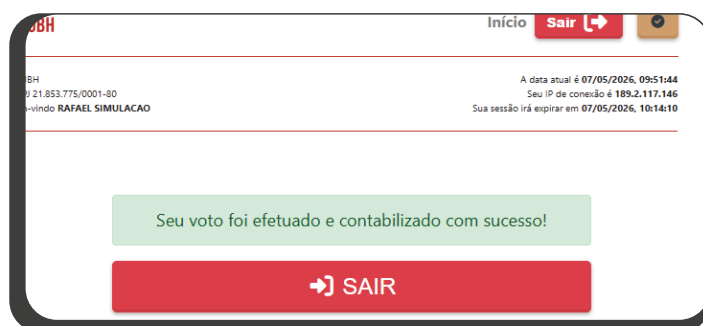


Figura 8.

**ACOMPANHE NOSSAS REDES**

f @apubhufmgsindicato